



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal de Administração
semad@maraba.pa.gov.br

COMUNICADO – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, informa aos servidores de cargo de nível superior, com exceção dos professores, que o Adicional de Tempo de Serviço – ATS, hoje calculado sobre o Vencimento Base mais o Adicional de Nível superior, a partir do mês de Agosto do ano de 2025, será calculado apenas sobre o vencimento base, conforme orientação do Tribunal de Contas do Município, acordo nº 29.323 de 25/08/2016, portaria nº 068/2013 – IPASEMAR, de 30/04/2013, na qual foi considerado no cálculo do ATS, apenas o vencimento base, excluindo o adicional de nível superior.

Marabá (Pa), 23 de julho de 2025

José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Port. N.º 003/2025-GP